



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: **155/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2018

CONTRATO 003/2019

**9º TERMO ADITIVO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL PÚBLICO FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE
DO SUL E A EMPRESA TRANSPORTES SANGIORATO
LTDA - ME**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede na Praça Washington Luiz, 643, Centro, na cidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.248.837/0001-55, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Amarildo Duzi Moraes**, RG nº 15.690.034-8 e CPF nº 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, nº 1.219, Jd. Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TRANSPORTES SANGIORATO LTDA - ME** com sede na Rua Santa Lúcia, 233 - Vila Santa Terezinha, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, CEP: 13.880-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.251.943/0001-00 e neste ato representada pelo Sr. **Alex Sandro Sangiorato**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 623 - Jardim Fortaleza, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, CEP: 13880-000, portador do doc. R.G 28.220.699-1 e CPF 265.772.028-50, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Termo Aditivo do Instrumento Contratual**, concernente ao Pregão Presencial nº 100/2018, enunciando as seguintes cláusulas e condições que regerão o instrumento em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

1.1 - Conforme solicitação e justificativa anexas do Departamento de Educação e, em conformidade com a CLÁUSULA 6ª, item 6.1, do contrato originário, fica o presente instrumento contratual prorrogado pelo prazo de 10 (dez) meses, contados a partir de 09 de dezembro de 2023.

1.2 - Em decorrência da prorrogação deste instrumento contratual, estima-se o valor total do presente termo em **R\$ 11.725,56 (Onze mil, setecentos e vinte e cinco reais e, cinquenta e seis centavos)**, conforme cálculos apresentados a seguir:

LOTE 2						
Item	Especificação	Km. Diária	Quant. Dias	Quant. Total	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
6	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR-LINHA 6 - TIPO MICRO-ONIBUS 138KM/DIA	138	7	966	R\$ 5,64	R\$ 5.448,24
9	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA 9 - TIPO MICRO-ONIBUS 159KM/DIA	159	7	1.113	R\$ 5,64	R\$ 6.277,32
Valor Total do Aditivo por 10 dias corridos (7 dias úteis)						R\$ 11.725,56



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: **155/2018**

1.3 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária que será suplementada se necessário:

Ficha Dotação:	194
Órgão:	01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
Unidade Orçamentária:	02 - EXECUTIVO
Unidade de Despesa:	14 - DEPTO. DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO
Programa de trabalho:	12.361.0012.2030 - TRANSPORTE DE ALUNOS
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	1 - Tesouro

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, que depois de lido no todo achado conforme, segue assinado pelas partes e pelas testemunhas a tudo presentes.

Vargem Grande do Sul, 13 de novembro de 2023.

PELA CONTRATANTE:

Amarildo Duzi Moraes - Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA:

Alex Sandro Sangiorato - Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: **155/2018**

PREGÃO Nº 100/2018
PROCESSO Nº 155/2018

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CONTRATADO: TRANSPORTES SANGIORATO LTDA - ME

CONTRATO Nº 003/2019

OBJETO: Prorrogação contratual, pelo período de 10 (dez) dias, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar de alunos, por lotes, para as linhas definidas pelo Departamento de Educação, em atendimento aos alunos residentes do Município de Vargem Grande do Sul matriculados nas Escolas da Rede Municipal e Estadual.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: Marcos Roberto Barion / Nº OAB: 255.579 / e-mail: juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 13 de novembro de 2023.

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE / ORDENADOR DE DESPESAS / AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

Assinatura: _____

PELO GESTOR:

Nome: Renata Regina Taú

Cargo: Diretora de Educação

CPF: 271.939.328-29

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: Alex Sandro Sangiorato

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 265.772.028-50

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Licitações e Compras
CNPJ: 46.248.837/0001-55

Fls. nº: _____

Proc. Adm. nº: 155/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2018

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ N.º: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: TRANSPORTES SANGIORATO LTDA - ME

CNPJ N.º: 05.251.943/0001-00

CONTRATO N.º: 003/2019

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2023

VIGÊNCIA: 10 (dez) dias, contados a partir de 09/12/2023.

OBJETO: Prorrogação contratual, pelo período de 10 (dez) dias, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar de alunos, por lotes, para as linhas definidas pelo Departamento de Educação, em atendimento aos alunos residentes do Município de Vargem Grande do Sul matriculados nas Escolas da Rede Municipal e Estadual.

VALOR (R\$): R\$ 11.725,56 (Onze mil, setecentos e vinte e cinco reais e, cinquenta e seis centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 13 de novembro de 2023.

Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal